

PORTARIA 105/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar da Audiência Pública no dia 28 de junho de 2017, sobre o tem “Decreto Estadual n.º 53.304/2016, especialmente no que concerne à proibição de carnes temperadas e o fracionamento de fiambres em açougues e demais estabelecimentos no Estado do Rio Grande do Sul”, na Sala João Neves da Fontoura, Plenarinho, 3º andar da Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE JUNHO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE